



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação Nº 294 / 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Saúde

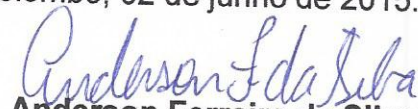
ASSUNTO:

Estudo para incluir no cadastro individual a da pessoa com deficiência do sistema único de saúde, dados como tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, de modo que se possa posteriormente possibilitar a apresentação do perfil epidemiológico da população de pessoas com deficiência atendida pelas unidades de saúde.

Justificativa

Segundo dados de 2013 do sistema de informação da atenção básica, cadastramento familiar do ministério da saúde, o município de Colombo possui 0,8 % de sua população, sendo pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida. O registro dos dados nas unidades de saúde do município, faz se necessário já que desta forma possibilita à secretaria da saúde um recorte de informações importantes, que servirão de premissas, para posterior campanhas de prevenção de doenças e um planejamento mais direcionado ao combate de doenças predominantes. A coleta de tais dados permite um melhor atendimento, já que o fato de constar na ficha do paciente, especificando qual deficiência ou mobilidade reduzida, permite qualificar o apoio ao paciente, possibilitando ao médico já preparar o ambiente para recebê-lo(la) com acessibilidade, segurança. A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU reafirma o direito de acesso universal e atenção integral de toda a população, no sistema único de saúde e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços da saúde, sem discriminação. Sendo assim é necessário capacitar os servidores para que saibam reagir da melhor forma em qualquer situação de discriminação e possibilitar um atendimento de inclusão. Portanto, identificar e registrar no cadastro das unidades de saúde e nos Prontos Atendimento é de suma, importância para garantir um atendimento de qualidade à pessoa com deficiência. Além de coletar dados importantes que poderão subsidiar, planejamento de atendimento a pessoa com deficiência.

Colombo, 02 de junho de 2015.


Anderson Ferreira da Silva
Vereador